

**Edital Chamada Pública nº 001/2026**

Chamada Pública n.º 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 e Lei 15.226/2025.

O Município de Colinas do Tocantins através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob nº 13.244984/0001-06, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Patrícia Castro Ferreira, juntamente com o Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições descritas na Portaria nº 635/2025 e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **20/03/2026 à 18/12/2026**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **26/02/2026 à 18/03/2026**, de 07h:30 as 10h:30 e das 13h:30 as 16h:30, nas unidades de ensino de interesse com endereço no anexo I.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Preço Unitário	Preço Total
01	Abacate - De primeira, in natura, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, com grau de maturação próprio para o consumo	KG	3.090	9,33	28.829,70
02	Abacaxi fruta - De primeira, in natura, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	14.710	7,49	110.177,90
03	Abobora madura - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	4.440	6,16	27.350,40
04	Abóbora verde - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	3.490	7,99	27.885,10
05	Açafrão (Cúrcuma) - puro, sem aditivos, embalagem contendo 01kg.	KG	157	93,33	14.652,81
06	Alface lisa - Maço de aproximadamente 500g, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	4.430	16,00	70.880,00
07	Banana maça - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.	KG	16.050	7,99	128.239,50
08	Banana Nanica - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.	KG	4.500	7,16	32.220,00
09	Banana Prata - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.	KG	6.600	7,16	47.256,00
10	Batata Doce - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2.600	8,66	22.516,00
11	Biscoito de Queijo Congelado Caseiro - produzido com insumos naturais, sem adoçante sintético ou naturais. Embalagem plástica, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	3.530	26,50	93.545,00



12	Cará - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.640	10,66	17.482,40
13	Cheiro verde - Maços de aproximadamente 500g, cebolinha, salsinha e coentro), folhas lisas, frescas, firmes e viçosas, de coloração verde, limpas, uniformes, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas.	MAÇOS	4.570	8,00	36.560,00
14	Colorau (urucum) - puro, sem aditivos, com cor e cheiro próprio, embalagem de 500g.	KG	192	68,33	13.119,36
15	Couve - Maço de aproximadamente 500g, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	4.065	8,66	35.202,90
16	Enroladinho de Queijo Congelado - produzido com insumos naturais, sem adoçante sintético ou naturais. Embalagem plástica, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	2.430	29,79	72.389,70
17	Farinha de Mandioca seca branca - Torrada, branca, pacote de 1kg, isenta de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	KG	5.710	16,81	95.985,10
18	Feijão caupi - debulhado, em grãos, livres de insetos ou sujidades, embalagem de 01kg contendo a data da colheita.	KG	2.350	20,00	47.000,00
19	Frango Caipira - Resfriado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.	KG	1.050	34,66	36.393,00
20	Fruta Minimamente Processada - abacaxi: fruta descascada, cortada e congelada, em embalagem própria de 01kg, contendo data de manipulação e validade, em perfeito estado de conservação e sem sujidades aparentes.	KG	6.684	16,00	106.944,00
21	Inhame - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	2.020	9,99	20.179,80
22	Laranja - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	14.770	5,03	74.293,10
23	Mamão - Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	5.230	8,33	43.565,90
24	Mandioca mansa - Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados.	KG	3.960	5,99	23.720,40
25	Mandioca Minimamente Processada - descascada, cortada e congelada, em embalagem própria de 01kg, contendo data de manipulação e validade, em perfeito estado de conservação e sem sujidades aparentes.	KG	3.240	9,23	29.905,20
26	Melancia - Fruta com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	22.360	4,16	93.017,60
27	Mexerica - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	8.570	9,99	85.614,30
28	Milho verde - Apresentação em espiga in natura tamanho média e grande e com palha com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos e larvas, cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. O transporte deve ocorrer em saco de plástico limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	12.180	2,16	26.308,80



29	Mini Pizza - Sabor frango com queijo, produzida com insumos naturais, sem adoçante sintético ou naturais. Embalagem plástica, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	3.098	45,93	142.291,14
30	Pão de Queijo Congelado (sabores variados) - Com insumos naturais, sem adoçantes sintéticos ou naturais. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, com identificação de lote, data de fabricação e validade.	KG	3.360	27,83	93.508,80
31	Pão Caseiro (hot dog ou pão de forma) - - Com insumos naturais, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, abóbora, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento biológico seco, propionato de cálcio.	KG	5.490	24,16	132.638,40
32	Pepino - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	1.030	7,66	7.889,80
33	Pimentão - pimentão verde, de qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, sem uso extremo de agrotóxicos	KG	1.320	11,66	15.391,20
34	Pimenta de cheiro - pimenta verde, sem ardor, de qualidade, tamanho grande ou médio, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	PCT	1.145	7,33	8.392,85
35	Polpa de Fruta de Abacaxi - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.875	17,00	48.875,00
36	Polpa de Fruta de Açaí - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	3.680	29,00	106.720,00
37	Polpa de Fruta de acerola - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.750	17,00	46.750,00
38	Polpa de Fruta de Caju - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.975	17,00	50.575,00
39	Polpa de Fruta de Cupuaçu - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	1.650	29,00	47.850,00
40	Polpa de Fruta de Goiaba - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.825	17,00	48.025,00



41	Polpa de Fruta de Manga - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	2.610	17,00	44.370,00
42	Polvilho doce - Produto artesanal, com cor e cheiro próprio, em embalagem transparente, contendo 01kg e com data de fabricação.	KG	3.790	18,56	70.342,40
43	Queijo Minas - Produto artesanal, de boa qualidade. Deve conter data de fabricação na embalagem. Devem ser entregues embalados individualmente de 01kg, em sacos plásticos, resistentes e lacrados de polietileno.	KG	1.494	33,33	49.795,02
44	Tomate - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3.810	8,99	34.251,90
-			VALOR TOTAL: R\$ 2.408.900,48		

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº06 de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 no Art.29, §3º).

* Todas as Frutas, Legumes e hortaliças devem apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com quantidade reduzida de agrotóxicos.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

VI - Cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM), se algum dos produtos ofertados exige-lo.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da CAF de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



- II - o extrato da CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia **19 de Março**, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 60 dias, conforme análise do Comitê Gestor.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
 - II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
 - III - O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
 - IV - O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, e grupos formais e informais de mulheres;
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, mulheres, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s);
 - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados, bem como mulheres associadas. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores



assentados da reforma agrária, mulheres, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) CAFs.

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, seguido por maior quantidade de mulheres cadastradas conforme CAF Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo **nas Unidades de Ensino constadas no Anexo I e em seus respectivos endereços no dia 19 de março de 2026 no Centro Municipal de Atividades Complementares - CMAC - Escola em Movimento, as 13:30h** para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº	Produto
01	Abacate
02	Abacaxi
03	Abóbora Comum
04	Abóbora Verde
05	Açafrão
06	Alface
07	Banana Maçã
08	Banana Nanica
09	Banana Prata
10	Batata Doce
11	Biscoito de Queijo
12	Cará
13	Cheiro Verde
14	Colorau
15	Couve
16	Enroladinho de Queijo
17	Farinha De Mandioca - Branca
18	Feijão Caupi
19	Frango Caipira
20	Fruta Minimamente Processada - Abacaxi
21	Inhame
22	Laranja
23	Mamão Comum
24	Mandioca Mansa
25	Mandioca Minimamente Processada
26	Melancia
27	Mexerica
28	Milho Verde - Espiga
29	Mini pizza - Sabores Frango com queijo



30	Pão de Queijo Sabores Variados
31	Pão Caseiro (hot dog ou de forma)
32	Pepino
33	Pimentão
34	Pimenta de Cheiro
35	Polpa De Abacaxi
36	Polpa de Açaí
37	Polpa De Acerola
38	Polpa De Cajú
39	Polpa de Cupuaçu
40	Polpa De Goiaba
41	Polpa De Manga
42	Polvilho Doce
43	Queijo Minas
44	Tomate

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da Entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abacate	3.090	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abacaxi	14.710	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abóbora Comum	4.440	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abóbora Verde	3.490	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Açafrão	157	Escola Anexo I	Mensal
Alface	4.430	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Maçã	16.050	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Nanica	4.500	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana Prata	6.600	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Batata Doce	2.600	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Biscoito de Queijo	3.530	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Cará	1.640	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Cheiro Verde	4.570	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Colorau	192	Escola Anexo I	Mensal
Couve	4.065	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Enroladinho de Queijo	2.430	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Farinha De Mandioca - Branca	5.710	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Feijão Caupi	2.350	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Frango Caipira	1.050	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	6.684	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Inhame	2.020	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Laranja	14.770	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Mamão Comum	5.230	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Mandioca Mansa	3.960	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mandioca Minimamente Processada	3.240	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Melancia	22.360	Escola Anexo I	Mensal
Mexerica	8.570	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Milho Verde - Espiga	12.180	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mini pizza - Sabores Frango com queijo	3.098	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Pão de Queijo Sabores Variados	3.360	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Pão Caseiro (hot dog ou de forma)	5.490	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Pepino	1.030	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Pimentão	1.320	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Pimenta de Cheiro	1.145	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polpa De Abacaxi	2.875	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa de Açaí	3.680	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Acerola	2.750	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal



Polpa De Cajú	2.975	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa de Cupuaçu	1.650	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Goiaba	2.825	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polpa De Manga	2.610	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Polvilho Doce	3.790	Escola Anexo I	Quinzenal/ Mensal
Queijo Minas	1.494	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Tomate	3.810	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência **bancária em nome do fornecedor**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: **Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE, no CMEI Josefa de Almeida Costa, no CMEI Paraíso, no Cmei Margaridinha, na Creche Municipal Cacauzinha, na Creche Municipal Dona Elídia Fim Ferrari, na Creche Municipal Maria Valdirene Lustosa dos Santos Souza, na Escola Municipal Cantinho da Alegria, na Escola Municipal Eurípedes Barsanúfio, na Escola Municipal José Teodoro Rodrigues, na Escola Municipal Maria Pereira Guimarães, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, na Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira, na Escola Municipal Primavera, na Escola Municipal Professora Odete Carvalho dos Santos, na Escola Municipal Professor Odimar Lopes da Silva e na Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha.**

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por /CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título I - Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026.

ANANDA LAYS NUNES LUCENA

Presidente do Comitê Gestor Municipal da Agricultura Familiar

PATRÍCIA CASTRO FERREIRA

Secretária Municipal De Educação

Registre-se e publique-se. (Carro de som e outros)

ANEXOS

Anexo I - RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026;

Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026



Nº	MUNICÍPIO	INEP	NOME DA ESCOLA	CNPJ - APM	ENDEREÇO	TOTAL DE ALUNO
01	Colinas do Tocantins	17054290	Centro Mul de Atendimento Especializado - CMAEE	13.714.166/0001-11	Rua Pres. Dutra, 244, Centro	220
02	Colinas do Tocantins	17048648	Cmei Josefa de Almeida Costa	05.861.936/0001-20	Av Goiás, s/n, Sol Nascente	148
03	Colinas do Tocantins	17007682	Cmei Paraíso	02.037.730/0001-92	R. Alto Parnaíba, s/n, Santa Rosa	320
04	Colinas do Tocantins	17055628	Creche Cacauzinha	21.970.922/0001-00	R. Joviano Manoel de Oliveira, s/n, Santo Antonio II	289
05	Colinas do Tocantins	17055636	Creche D. Elídia Fim Ferrari	21.932.129/0001-08	R. Mineiros, n 1201, Araguaia II	204
06	Colinas do Tocantins	17048796	Creche Maria Valdirene Lustosa Santos de Souza	19.086.829/0001-87	R. 02, Loteamento Senador João Ribeiro, n 946	121
07	Colinas do Tocantins	17048656	CMEI Margaridinha	05.864.929/0001-82	Rua Airton Sena, n° 344, Centro	452
08	Colinas do Tocantins	17007593	Esc. Mul. Cantinho da Alegria	05.864.924/0001-50	Av. Jaraguá, SN, Setor Sul	492
09	Colinas do Tocantins	17007615	Esc. Mul. Eurípedes Barsanúlfo	04.032.585/0001-82	R. 02 de Julho, n 48, Centro	250
10	Colinas do Tocantins	17007631	Esc. Mul. José Teodoro Rodrigues	03.226.831/0001-74	R. São Sebastião, n 804, São João	165
11	Colinas do Tocantins	17007658	Esc. Mul. Maria Pereira Guimarães	02.037.728/0001-13	Av Tiradentes, n 399, Campinas	450
12	Colinas do Tocantins	17046454	Esc. Mul. Nossa Senhora Aparecida	33.466.540/0001-14	R. Raul do Espírito Santo, n 1222, Centro	420
13	Colinas do Tocantins	17007607	Esc. Mul. Dr. Pedro Ludovico Teixeira	02.026.331/0001-26	R. Ernesto Barros, s/n, Novo Horizonte	350
14	Colinas do Tocantins	17007690	Esc. Mul. Primavera	02.021.127/0001-12	R. Barão Rio Branco, n 10, Rodoviário	218
15	Colinas do Tocantins	17056608	Esc. Mul. Professora Odete Carvalho dos Santos	39.486.887/0001-05	R. Zeldia Gudes, s/n, Santa Maria	400
16	Colinas do Tocantins	17007640	Esc. Mul. Professor Odimar Lopes da Silva	02.029.282/0001-85	R. Perimetral, s/n, Doirado	280
17	Colinas do Tocantins	17007836	Esc. Mul. Teodomiro Rodrigues da Rocha	02.060.205/0001-98	R. Araguaína, n 700, Santo Antonio	490

ANEXO II**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	CENTRO MUL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE			
Endereço	Rua Presidente Dutra, nº 244, Centro			
CNPJ	13.714.166/0001-11	Alunos: 220		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	400	7,49	2.996,00
Abóbora Verde	Kg	60	7,99	479,40
Açafrão	Kg	03	93,33	279,99
Alface	Maço	100	16,00	1.600,00
Banana Maçã	Kg	400	7,99	3.196,00
Banana Nanica	Kg	100	7,16	716,00
Banana Prata	Kg	200	7,16	1.432,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	26,50	3.975,00
Cheiro Verde	Maço	100	8,00	800,00
Colorau	Kg	03	68,33	204,99
Couve	Maço	20	8,66	173,20
Enroladinho de Queijo	Kg	120	29,79	3.574,80



Farinha de Mandioca	Kg	80	16,81	1.344,80
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	100	16,00	1.600,00
Laranja	Kg	400	5,03	2.012,00
Mamão Comum	Kg	100	8,33	833,00
Mandioca Mansa	Kg	100	5,99	599,00
Melancia	Kg	500	4,16	2.080,00
Mexerica	Kg	300	9,99	2.997,00
Milho verde	Un	400	2,16	864,00
-Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	150	45,93	6.889,50
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	180	27,83	5.009,40
Pão Caseiro (Hot Dog ou de forma)	Kg	280	24,16	6.764,80
Pimentão	Kg	20	11,66	233,20
Pimenta de Cheiro	Pct	30	7,33	219,90
Polpa De Abacaxi	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa de Açaí	Kg	90	29,00	2.610,00
Polpa De Acerola	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Cajú	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Goiaba	Kg	90	17,00	1.530,00
Polpa De Manga	Kg	90	17,00	1.530,00
Polvilho Doce	Kg	100	18,56	1.856,00
Tomate	Kg	60	8,99	539,40
VALOR TOTAL				R\$ 64.462,38

ANEXO II - A**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	CMEI JOSEFA DE ALMEIDA COSTA			
Endereço	AV. GOIÁS. S/N, SOL NASCENTE			
CNPJ	05.861.936/0001-20	Alunos: 190		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	230	9,33	2.145,90
Abacaxi	Kg	760	7,49	5.692,40
Abóbora Comum	Kg	200	6,16	1.232,00
Abóbora Verde	Kg	150	7,99	1.198,50
Açafrão	Kg	20	93,33	1.866,60
Alface	Maço	100	16,00	1.600,00
Banana Maçã	Kg	1000	7,99	7.990,00
Banana Nanica	Kg	300	7,16	2.148,00
Banana Prata	Kg	350	7,16	2.506,00
Batata Doce	Kg	200	8,66	1.732,00
Biscoito de Queijo	Kg	70	26,50	1.855,00
Cará	Kg	120	10,66	1.279,20
Cheiro Verde	Maço	300	8,00	2.400,00
Colorau	Kg	25	68,33	1.708,25
Couve	Maço	200	8,66	1.732,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	150	16,81	2.521,50
Feijão Caupi	Kg	150	20,00	3.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	200	16,00	3.200,00
Inhame	Kg	120	9,99	1.198,80
Laranja	Kg	600	5,03	3.018,00
Mamão Comum	Kg	300	8,33	2.499,00
Mandioca Mansa	Kg	190	5,99	1.138,10
Mandioca Minimamente Processada	Kg	150	9,23	1.384,50
Melancia	Kg	760	4,16	3.161,60
Mexerica	Kg	320	9,99	3.196,80
Milho Verde - Espiga	Un	800	2,16	1.728,00



Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	150	45,93	6.889,50
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	120	27,83	3.339,60
Pão Caseiro (Pão de Hot Dog ou Pão de forma)	Kg	300	24,16	7.248,00
Pepino	Kg	100	7,66	766,00
Pimentão	Kg	100	11,66	1.160,00
Pimenta de Cheiro	Pct	60	7,33	439,80
Polpa De Abacaxi	Kg	250	17,00	7.250,00
Polpa de Açaí	Kg	250	29,00	4.250,00
Polpa De Acerola	Kg	250	17,00	4.250,00
Polpa De Cajú	Kg	250	17,00	4.250,00
Polpa De Goiaba	Kg	250	17,00	4.250,00
Polpa De Manga	Kg	250	17,00	4.250,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,56	5.568,00
Queijo Minas	Kg	70	33,33	2.333,10
Tomate	Kg	400	8,99	3.596,00
VALOR TOTAL				R\$ 122.978,15

ANEXO II - B**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO			
Endereço	RUA ALTO PARNAÍBA, S/N, SANTA ROSA			
CNPJ	02.037.730/0001-92	Alunos: 330		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	800	7,49	5.992,00
Abóbora Comum	Kg	280	6,16	1.724,80
Abóbora Verde	Kg	220	7,99	1.757,80
Açafrão	Kg	11	93,33	1.026,63
Alface	Maço	300	16,00	4.800,00
Banana Maçã	Kg	1100	7,99	8.789,00
Banana Nanica	Kg	300	7,16	2.148,00
Banana Prata	Kg	450	7,16	3.222,00
Batata Doce	Kg	200	8,66	1.732,00
Biscoito de Queijo	Kg	280	26,50	7.420,00
Cará	Kg	110	10,66	1.172,60
Cheiro Verde	Maço	250	8,00	2.000,00
Colorau	Kg	11	68,33	751,63
Couve	Maço	280	8,66	2.424,80
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	390	16,81	6.555,90
Feijão Caupi	Kg	120	20,00	2.400,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	600	16,00	9.600,00
Inhame	Kg	120	9,99	1.198,80
Laranja	Kg	1000	5,03	5.030,00
Mamão Comum	Kg	500	8,33	4.165,00
Mandioca Mansa	Kg	250	5,99	1.497,50
Mandioca Minimamente Processada	Kg	250	9,23	2.307,50
Melancia	Kg	1100	4,16	4.576,00
Mexerica	Kg	550	9,99	5.494,50
Milho Verde - Espiga	Un	800	2,16	1.728,00
Mini pizza	Kg	180	45,93	8.267,40
Pão de Queijo Congelado Sabores Variados	Kg	290	27,83	8.070,70
Pão Caseiro (Pão hot dog ou Pão de Forma)	Kg	330	24,16	7.972,80
Pepino	Kg	60	7,66	459,60
Pimentão	Kg	70	11,66	816,20
Pimenta de Cheiro	Pct	80	7,33	586,40



Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	120	29,00	3.480,00
Polpa De Acerola	Kg	130	17,00	2.210,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	100	29,00	2.900,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	230	18,56	4.268,80
Queijo Minas	Kg	120	33,33	3.999,60
Tomate	Kg	270	8,99	2.427,30
VALOR TOTAL				R\$ 146.106,26

ANEXO II - C**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola		CRECHE MUNICIPAL CACAUZINHA		
Endereço	Rua Joviano Manoel de Oliveira s/n° Setor Santo Antônio II			
CNPJ	21.970.922/0001-00	Alunos: 289		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	700	7,49	5.243,00
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	300	16	4.800,00
Banana Maçã	Kg	1000	7,99	7.990,00
Banana Nanica	Kg	200	7,16	1.432,00
Banana Prata	Kg	400	7,16	2.864,00
Batata Doce	Kg	200	8,66	1.732,00
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	250	26,50	6.625,00
Cará	Kg	100	10,66	1.066,00
Cheiro Verde	Maço	300	8,00	2.400,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	300	8,66	2.598,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	370	16,81	6.219,70
Feijão Caupi	Kg	60	20,00	1.200,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	500	16,00	8.000,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	1000	5,03	5.030,00
Mamão Comum	Kg	400	8,33	3.332,00
Mandioca Mansa	Kg	200	5,99	1.198,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00
Melancia	Kg	1000	4,16	4.160,00
Mexerica	Kg	500	9,99	4.995,00
Milho Verde - Espiga	Un	600	2,16	1.296,00
Mini pizza	Kg	150	45,93	6.889,50
Pão de Queijo Congelado (Sabores Variados)	Kg	230	27,83	6.400,90
Pão Caseiro (Pão de hot dog ou de Forma)	Kg	300	24,16	7.248,00
Pepino	Kg	40	7,66	306,40
Pimentão	Kg	60	11,66	699,60
Pimenta de Cheiro	Pct	90	7,33	659,70
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	100	29,00	2.900,00
Polpa De Acerola	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	100	29,00	2.900,00



Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,56	3.712,00
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	250	8,99	2.247,50
VALOR TOTAL				R\$ 133.309,90

ANEXO II - D**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola		CRECHE DONA ELÍDIA FIM FERRARI		
Endereço		RUA MINEIROS, Nº 1201, ARAGUAIA II		
CNPJ		21.932.129/0001-08	Alunos: 240	
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	130	9,33	1.212,90
Abacaxi	Kg	900	7,49	6.741,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	250	7,99	1.997,50
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	300	16	4.800,00
Banana Maçã	Kg	650	7,99	5.193,50
Banana Nanica	Kg	500	7,16	3.580,00
Banana Prata	Kg	300	7,16	2.148,00
Batata Doce	Kg	150	8,66	1.299,00
Biscoito de Queijo	Kg	150	26,5	3.975,00
Cará	Kg	200	10,66	2.132,00
Cheiro Verde	Maço	200	8,00	1.600,00
Colorau	Kg	20	68,33	1.366,60
Couve	Maço	250	8,66	2.165,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	250	16,81	4.202,50
Feijão Caupi	Kg	120	20,00	2.400,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	240	16,00	3.840,00
Inhame	Kg	120	9,99	1.198,80
Laranja	Kg	1200	5,03	6.036,00
Mamão Comum	Kg	700	8,33	5.831,00
Mandioca Mansa	Kg	300	5,99	1.797,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00
Melancia	Kg	2000	4,16	8.320,00
Mexerica	Kg	500	9,99	4.995,00
Milho Verde - Espiga	Un	1200	2,16	2.592,00
Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,93	4.593,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	150	27,83	4.174,50
Pão Caseiro (Pão de Hot Dog ou Pão de forma)	Kg	270	24,16	6.523,20
Pepino	Kg	80	7,66	612,80
Pimentão	Kg	100	11,66	1.166,00
Pimenta de Cheiro	Pct	70	7,33	513,10
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	200	29,00	5.800,00
Polpa De Acerola	Kg	100	17,00	1.700,00
Polpa De Cajú	Kg	100	17,00	1.700,00
Polpa De Goiaba	Kg	100	17,00	1.700,00
Polpa De Manga	Kg	100	17,00	1.700,00
Polvilho Doce	Kg	380	18,56	7.052,80
Queijo Minas	Kg	24	33,33	799,92
Tomate	Kg	400	8,99	3.596,00
VALOR TOTAL				R\$ 128.231,42



ANEXO II - E
CHAMADA PUBLICA Nº001/2026
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CRECHE MUNICIPAL MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA			
Endereço	Rua 02 Loteamento Senador João Ribeiro, Nº946			
CNPJ	19.086.829/0001-87	Alunos:170		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	80	9,33	746,40
Abacaxi	Kg	500	7,49	3.745,00
Abóbora Comum	Kg	200	6,16	1.232,00
Abóbora Verde	Kg	180	7,99	1.438,20
Açafrão	Kg	08	93,33	746,64
Alface	Maço	200	16,00	3.200,00
Banana Maçã	Kg	800	7,99	6.392,00
Banana Nanica	Kg	350	7,16	2.506,00
Banana Prata	Kg	300	7,16	2.148,00
Batata Doce	Kg	170	8,66	1.472,20
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	200	26,50	5.300,00
Cará	Kg	90	10,66	959,40
Cheiro Verde	Maço	200	8,00	1.600,00
Colorau	Kg	08	68,33	546,64
Couve	Maço	200	8,66	1.732,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	200	16,81	3.362,00
Feijão Caupi	Kg	40	20,00	800,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	16,00	4.800,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	800	5,03	4.024,00
Mamão Comum	Kg	400	8,33	3.332,00
Mandioca Mansa	Kg	180	5,99	1.078,20
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00
Melancia	Kg	800	4,16	3.328,00
Mexerica	Kg	300	9,99	2.997,00
Milho Verde - Espiga	Un	300	2,16	648,00
Mini pizza	Kg	130	45,93	5.970,90
Pão de Queijo Congelado (Sabores Variados)	Kg	200	27,83	5.566,00
Pão Caseiro (pão de hot dog e de forma)	Kg	200	24,16	4.832,00
Pepino	Kg	30	7,66	229,80
Pimentão	Kg	40	11,66	466,40
Pimenta de Cheiro	Pct	30	7,33	219,90
Polpa De Abacaxi	Kg	120	17,00	2.040,00
Polpa de Açaí	Kg	90	29,00	2.610,00
Polpa De Acerola	Kg	120	17,00	2.040,00
Polpa De Cajú	Kg	130	17,00	2.210,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	60	29,00	1.740,00
Polpa De Goiaba	Kg	130	17,00	2.210,00
Polpa De Manga	Kg	130	17,00	2.210,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,56	3.712,00
Queijo Minas	Kg	80	33,33	2.666,40
Tomate	Kg	200	8,99	1.798,00
VALOR TOTAL				R\$ 101.500,08

ANEXO II - F
CHAMADA PUBLICA Nº001/2026
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	CMEI - MARGARIDINHA
Endereço	RUA AIRTON SENNA, Nº 344, CENTRO



CNPJ	05.864.929/0001-82		Alunos: 500		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição		
			Unitário	Valor total	
Abacate	Kg	200	9,33	1.866,00	
Abacaxi	Kg	800	7,49	5.992,00	
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00	
Abóbora Verde	Kg	300	7,99	2.397,00	
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30	
Alface	Maço	350	16,00	5.600,00	
Banana Maçã	Kg	1000	7,99	7.990,00	
Banana Nanica	Kg	300	7,16	2.148,00	
Banana Prata	Kg	500	7,16	3.580,00	
Batata Doce	Kg	400	8,66	3.464,00	
Biscoito de Queijo congelado	Kg	300	26,50	7.950,00	
Cará	Kg	100	10,66	2.132,00	
Cheiro Verde	Maço	230	8,00	1.840,00	
Colorau	Kg	10	68,33	683,30	
Couve	Maço	400	8,66	3.464,00	
Enroladinho de queijo congelado	kg	240	29,79	7.149,60	
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	500	16,81	8.405,00	
Feijão Caupi	Kg	200	20,00	4.000,00	
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	16,00	6.400,00	
Inhame	Kg	300	9,99	2.997,00	
Laranja	Kg	1000	5,03	5.030,00	
Mamão Comum	Kg	500	8,33	4.165,00	
Mandioca Mansa	Kg	250	5,99	1.497,50	
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00	
Melancia	Kg	1200	4,16	4.992,00	
Mexerica	Kg	700	9,99	6.993,00	
Milho Verde - Espiga	Un	2000	2,16	4.320,00	
Mini pizza	Kg	150	45,93	6.889,50	
Pão de Queijo congelado (sabores variados)	Kg	200	27,83	5.566,00	
Pão Caseiro (Pão de Hot Dog ou Pão de forma)	Kg	350	24,16	8.456,00	
Pepino	Kg	150	7,66	1.149,00	
Pimentão	Kg	100	11,66	1.166,00	
Pimenta de Cheiro	Pct	100	7,33	733,00	
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00	
Polpa de Açaí	Kg	300	29,00	8.700,00	
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00	
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00	
Polpa De Cupuaçu	kg	100	29,00	2.900,00	
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00	
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00	
Polvilho Doce	Kg	200	18,56	3.712,00	
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,30	
Tomate	Kg	250	8,99	2.247,50	
VALOR TOTAL				R\$ 169.310,70	

ANEXO II - G**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA			
Endereço	Av. Jaraguá, SN, Setor Sul			
CNPJ	05.864.924/0001-50	Alunos: 492		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	200	9,33	1.866,00



Abacaxi	Kg	1.000	7,49	7.490,00
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	250	16,00	4.000,00
Banana Maçã	Kg	1.100	7,99	8.789,00
Banana Nanica	Kg	300	7,16	2.148,00
Banana Prata	Kg	500	7,16	3.580,00
Batata Doce	Kg	100	8,66	866,00
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	250	26,50	6.625,00
Cará	Kg	100	10,66	1.066,00
Cheiro Verde	Maço	250	8,00	2.000,00
Colorau	Kg	12	68,33	819,96
Couve	Maço	180	8,66	1.558,80
Enroladinho de Queijo Congelado	Kg	250	29,79	7.447,50
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	400	16,81	6.724,00
Feijão Caupi	Kg	150	20,00	3.000,00
Frango Caipira	Kg	100	34,66	3.466,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	824	16,00	13.184,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	1.020	5,03	5.130,60
Mamão Comum	Kg	100	8,33	833,00
Mandioca Mansa	Kg	120	5,99	718,80
Mandioca Minimamente Processada	Kg	150	9,23	1.384,50
Melancia	Kg	1.100	4,16	4.576,00
Mexerica	Kg	250	9,99	2.497,50
Milho Verde - Espiga	Un	400	2,16	864,00
Mini pizza	Kg	250	45,93	11.482,50
Pão de Queijo Congelado Sabores Variados	Kg	150	27,83	4.174,50
Pão Caseiro (pão de hot ou pão de forma)	Kg	500	24,16	12.060,00
Pepino	Kg	80	7,66	612,80
Pimentão	Kg	90	11,66	1.049,40
Pimenta de Cheiro	Pct	100	7,33	733,00
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	300	29,00	8.700,00
Polpa De Acerola	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	150	29,00	4.350,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	100	17,00	1.700,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,56	5.568,00
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	270	8,99	2.427,30
VALOR TOTAL				R\$ 162.115,46

ANEXO II - H**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL EURIPIDES BARSANULFO			
Endereço	RUA 02 DE JULHO, N. 48, CENTRO			
CNPJ	04.032.585/0001-82	Alunos: 300		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	700	7,49	5.243,00
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00
Abóbora Verde	Kg	220	7,99	1.757,80



Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	250	16,00	4.000,00
Banana Maçã	Kg	800	7,99	6.392,00
Banana Nanica	Kg	220	7,16	1.575,20
Banana Prata	Kg	400	7,16	2.864,00
Batata Doce	Kg	200	8,66	1.732,00
Biscoito de Queijo	Kg	270	26,50	7.155,00
Cará	Kg	110	10,66	1.172,60
Cheiro Verde	Maço	250	8,00	2.000,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	290	8,66	2.511,40
Enroladinho de Queijo Congelado	Kg	100	29,79	2.979,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	370	16,81	6.219,70
Feijão Caupi	Kg	120	20,00	2.400,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	16,00	6.400,00
Inhame	Kg	110	9,99	1.098,90
Laranja	Kg	900	5,03	4.527,00
Mamão Comum	Kg	410	8,33	3.415,30
Mandioca Mansa	Kg	210	5,99	1.257,90
Mandioca Minimamente Processada	Kg	220	9,23	2.030,60
Melancia	Kg	800	4,16	3.328,00
Mexerica	Kg	500	9,99	4.995,00
Milho Verde - Espiga	Un	400	2,16	864,00
Mini pizza	Kg	160	45,93	7.348,80
Pão de Queijo Congelado (Sabores Variados)	Kg	240	27,83	6.679,20
Pão Caseiro (Pão Hot Dog ou Pão de Forma)	Kg	310	24,16	7.489,60
Pepino	Kg	60	7,66	459,60
Pimentão	Kg	60	11,66	699,60
Pimenta de Cheiro	Pct	70	7,33	513,10
Polpa De Abacaxi	Kg	160	17,00	2.720,00
Polpa de Açaí	Kg	100	29,00	2.900,00
Polpa De Acerola	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	100	29,00	2.900,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	240	18,56	4.454,40
Queijo Minas	Kg	110	33,33	3.666,30
Tomate	Kg	200	8,99	1.798,00
VALOR TOTAL				R\$ 131.836,60

ANEXO II - I**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA JOSÉ TEODORO RODRIGUES			
Endereço	R. São Sebastião, n 804, São João			
CNPJ	03.226.831/0001-74	Alunos: 165		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	300	9,33	2.799,00
Abacaxi	Kg	800	7,49	5.992,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	08	93,33	746,64
Alface	Maço	300	16,00	4.800,00
Banana Maçã	Kg	800	7,99	6.392,00
Banana Nanica	Kg	200	7,16	1.432,00



Banana Prata	Kg	320	7,16	2.291,20
Batata Doce	Kg	100	8,66	866,00
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	150	26,50	3.975,00
Cará	Kg	120	10,66	1.279,20
Cheiro Verde	Maço	300	8,00	2.400,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	250	8,66	2.165,00
Enroladinho de Queijo Congelado	Kg	150	29,79	4.468,50
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	250	16,81	4.202,50
Feijão Caupi	Kg	150	20,00	3.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	16,00	6.400,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	800	5,03	4.024,00
Mamão Comum	Kg	200	8,33	1.666,00
Mandioca Mansa	Kg	230	5,99	1.377,70
Mandioca Minimamente Processada	Kg	280	9,23	2.584,40
Melancia	Kg	1.500	4,16	6.240,00
Mexerica	Kg	400	9,99	3.996,00
Milho Verde - Espiga	Un	380	2,16	820,80
Mini pizza	Kg	190	45,93	8.726,70
Pão de Queijo Congelado Sabores Variados	Kg	160	27,83	4.452,80
Pão Caseiro (pão de hot dog ou pão caseiro)	Kg	250	24,16	6.040,00
Pepino	Kg	120	7,66	919,20
Pimentão	Kg	90	11,66	1.049,60
Pimenta de Cheiro	Pct	70	7,33	513,10
Polpa De Abacaxi	Kg	195	17,00	3.315,00
Polpa de Açaí	Kg	200	29,00	5.800,00
Polpa De Acerola	Kg	80	17,00	1.360,00
Polpa De Cajú	Kg	195	17,00	3.315,00
Polpa De Cupuaçu	Kg	90	29,00	2.610,00
Polpa De Goiaba	Kg	195	17,00	3.315,00
Polpa De Manga	Kg	90	17,00	1.530,00
Polvilho Doce	Kg	130	18,56	2.412,80
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	180	8,99	1.618,20
VALOR TOTAL				R\$ 129.356,40

ANEXO II - J**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES			
Endereço	AV. TIRADENTES, Nº399, CAMPINAS			
CNPJ	02.037.728/0001-13	Alunos: 500		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	300	9,33	2.799,00
Abacaxi	Kg	1000	7,49	7.490,00
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00
Abóbora Verde	Kg	250	7,99	2.013,48
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	350	16,00	5.600,00
Banana Maçã	Kg	800	7,99	6.392,00
Banana Nanica	Kg	350	7,16	2.506,00
Banana Prata	Kg	460	7,16	3.293,60
Batata Doce	Kg	300	8,66	2.598,00
Biscoito de Queijo	Kg	200	26,50	5.300,00
Cará	Kg	290	10,66	3.091,40



Cheiro Verde	Maço	290	8,00	2.320,00
Colorau	Kg	15	68,33	1.024,95
Couve	Maço	225	8,66	1.948,50
Enroladinho de queijo congelado	Kg	240	29,79	7.149,60
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	300	16,81	5.043,00
Feijão Caupi	Kg	200	20,00	4.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	450	16,00	7.200,00
Inhame	Kg	300	9,99	2.997,00
Laranja	Kg	1500	5,03	7.545,00
Mamão Comum	Kg	570	8,33	4.748,10
Mandioca Mansa	Kg	400	5,99	2.396,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	300	9,23	2.769,00
Melancia	Kg	1800	4,16	7.488,00
Mexerica	Kg	500	9,99	4.995,00
Milho Verde - Espiga	Un	2000	2,16	4.320,00
Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	188	45,93	8.634,84
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	300	27,83	8.349,00
Pão Caseiro (Pão de Hot Dog ou Pão de forma)	Kg	500	24,16	12.080,00
Pepino	Kg	150	7,66	1.149,00
Pimentão	Kg	250	11,66	2.915,00
Pimenta de Cheiro	Pct	100	7,33	733,00
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa de Açaí	Kg	350	29,00	10.150,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cupuaçu	Kg	100	29,00	2.900,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	280	18,56	5.196,80
Queijo Minas	Kg	80	33,33	2.664,00
Tomate	Kg	250	8,99	2.247,50
VALOR TOTAL				R\$ 183.520,07

ANEXO II - K**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
Endereço	R. Raul do Espírito Santo, n 1222, Centro			
CNPJ	33.466.540/0001-14	Alunos: 420		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	150	9,33	1.399,50
Abacaxi	Kg	1.150	7,49	8.613,50
Abóbora Comum	Kg	460	6,16	2.833,60
Abóbora Verde	Kg	330	7,99	2.636,70
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	280	16,00	4.480,00
Banana Maçã	Kg	1.000	7,99	7.990,00
Banana Nanica	Kg	250	7,16	1.790,00
Banana Prata	Kg	600	7,16	4.269,00
Batata Doce	Kg	150	8,66	1.299,00
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	200	26,50	5.300,00
Cará	Kg	100	10,66	1.066,00
Cheiro Verde	Maço	350	8,00	2.800,00
Colorau	Kg	16	68,33	1.093,28
Couve	Maço	220	8,66	1.905,20
Enroladinho de Queijo Congelado	Kg	270	29,79	8.043,30



Farinha De Mandioca - Branca	Kg	400	16,81	6.724,00
Feijão Caupi	Kg	230	20,00	4.600,00
Frango Caipira	Kg	120	34,66	4.159,20
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	250	16,00	4.000,00
Inhame	Kg	170	9,99	1.698,30
Laranja	Kg	850	5,03	4.275,50
Mamão Comum	Kg	100	8,33	833,00
Mandioca Mansa	Kg	200	5,99	1.198,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00
Melancia	Kg	2.000	4,16	8.320,00
Mexerica	Kg	800	9,99	7.992,00
Milho Verde - Espiga	Un	500	2,16	1.080,00
Mini pizza	Kg	300	45,93	13.779,00
Pão de Queijo Congelado- Sabores Variados	Kg	280	27,83	7.792,40
Pão Caseiro (pão de hot dog ou pão de forma)	Kg	400	24,16	9.648,00
Pepino	Kg	80	7,66	612,80
Pimentão	Kg	60	11,66	699,60
Pimenta de Cheiro	Pct	60	7,33	439,80
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	300	29,00	8.700,00
Polpa De Acerola	Kg	220	17,00	3.740,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Cupuaçu	Kg	150	29,00	4.350,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	300	18,56	5.568,00
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	170	8,99	1.528,30
VALOR TOTAL				R\$ 173.569,30

ANEXO II - L**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL DRº PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			
Endereço	RUA ERNESTO BARROS. S/N, SETOR NOVO HORIZONTE			
CNPJ	02.026.331/0001-26	Alunos: 350		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	kg	300	9,33	2.799,00
Abacaxi	Kg	1.300	7,49	9.737,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	05	93,33	466,65
Alface	Maço	200	16,00	3.200,00
Banana Maçã	Kg	1.500	7,99	11.985,00
Banana Nanica	Kg	400	7,16	2.864,00
Banana Prata	Kg	400	7,16	2.864,00
Batata Doce	Kg	150	8,66	1.299,00
Biscoito de Queijo	Kg	200	26,50	5.300,00
Cheiro Verde	Maço	350	8,00	2.800,00
Colorau	Kg	05	68,33	341,65
Couve	Maço	250	8,66	2.165,00
Enroladinho de Queijo	Kg	230	29,79	6.851,70
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	450	16,81	7.564,50
Feijão Caupi	Kg	140	20,00	2.800,00
Frango Caipira	kg	180	34,66	6.238,80
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	16,00	4.800,00



Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	600	5,03	3.018,00
Mamão Comum	Kg	150	8,33	1.249,00
Mandioca Mansa	Kg	210	5,99	1.257,90
Mandioca Minimamente Processada	Kg	100	9,23	923,00
Melancia	Kg	1600	4,16	6.656,00
Mexerica	Kg	500	9,99	4.995,00
Milho Verde - Espiga	Un	800	2,16	1.728,00
Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	130	45,93	5.970,90
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	180	27,83	5.009,40
Pão Caseiro (Hot Dog ou de forma)	Kg	200	24,16	4.832,00
Pimentão	Kg	40	11,66	466,40
Pimenta de Cheiro	Pct	40	7,33	293,20
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	250	29,00	7.250,00
Polpa De Acerola	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	180	18,56	3.340,08
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	180	8,99	1.618,20
VALOR TOTAL				R\$143.212,60

ANEXO II - M**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA			
	RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 10, SETOR RODOVIÁRIO			
Endereço	RUA BARÃO RIO BRANCO, Nº 10, SETOR RODOVIÁRIO			
CNPJ	02.021.127/0001-12	Alunos: 218		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	800	7,49	5.992,00
Abóbora Comum	Kg	250	6,16	1.540,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	05	93,33	466,65
Alface	Maço	200	16,00	3.200,00
Banana Maçã	Kg	900	7,99	7.191,00
Banana Nanica	Kg	150	7,16	1.074,00
Banana Prata	Kg	400	7,16	2.864,00
Batata Doce	Kg	80	8,66	692,80
Biscoito de Queijo	Kg	180	26,50	4.770,00
Cheiro Verde	Maço	200	8,00	1.600,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	200	8,66	1.732,00
Enroladinho de Queijo	Kg	180	29,79	5.362,20
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	400	16,81	6.724,00
Feijão Caupi	Kg	150	20,00	3.000,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	400	16,00	6.400,00
Inhame	Kg	80	9,99	799,20
Laranja	Kg	700	5,03	3.521,00
Mamão Comum	Kg	100	8,33	833,00
Mandioca Mansa	Kg	200	5,99	1.198,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	120	9,23	1.107,60
Melancia	Kg	1.300	4,16	5.408,00
Mexerica	Kg	600	9,99	5.994,00



Milho Verde - Espiga	Un	300	2,16	648,00
-Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	100	45,93	4.593,00
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	150	27,83	4.174,50
Pão Caseiro (Hot Dog ou pão de forma)	Kg	250	24,16	6.040,00
Pimentão	Kg	50	11,66	583,00
Pimenta de Cheiro	Pct	60	7,33	439,80
Polpa De Abacaxi	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Acerola	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Açaí	Kg	230	29,00	6.670,00
Polpa De Cajú	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	150	29,00	4.350,00
Polpa De Goiaba	Kg	150	17,00	2.550,00
Polpa De Manga	Kg	100	17,00	1.700,00
Polvilho Doce	Kg	150	18,56	2.784,00
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	230	8,99	2.067,70
VALOR TOTAL				R\$ 122.266,80

ANEXO II - N**CHAMADA PUBLICA Nº001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ODETE CARVALHO DOS SANTOS			
Endereço	RUA ZELDA GUEDES, S/N, SANTA MARIA			
CNPJ	39.486.887/0001-05	Alunos: 400		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	300	9,33	2.799,00
Abacaxi	Kg	1.100	7,49	8.239,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	200	7,99	1.598,00
Açafrão	Kg	07	93,33	653,31
Alface	Maço	250	16,00	4.000,00
Banana Maçã	Kg	1.400	7,99	11.186,00
Banana Nanica	Kg	200	7,16	1.432,00
Banana Prata	Kg	300	7,16	2.148,00
Batata Doce	Kg	100	8,66	866,00
Biscoito de Queijo	Kg	200	26,50	5.300,00
Cará	Kg	100	10,66	1.066,00
Cheiro Verde	Maço	300	8,00	2.400,00
Colorau	Kg	07	68,33	478,31
Couve	Maço	300	8,66	2.598,00
Enroladinho de Queijo	Kg	250	29,79	7.447,50
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	450	16,81	7.564,50
Feijão Caupi	Kg	200	20,00	4.000,00
Frango Caipira	kg	200	34,66	6.932,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	16,00	4.800,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	800	5,03	4.024,00
Mamão Comum	Kg	300	8,33	2.499,00
Mandioca Mansa	Kg	300	5,99	1.797,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	150	9,23	1.384,50
Melancia	Kg	1.600	4,16	6.656,00
Mexerica	Kg	600	9,99	5.994,00
Milho Verde - Espiga	Un	600	2,16	1.296,00
Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	330	45,93	15.156,90
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	200	27,83	5.566,00
Pão Caseiro (Hot Dog ou de forma)	Kg	200	24,16	4.832,00



Pimentão	Kg	40	11,66	466,40
Pimenta de Cheiro	Pct	40	7,33	293,20
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa de Açaí	Kg	300	29,00	8.700,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Cajú	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	170	29,00	4.930,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	250	18,56	4.640,00
Queijo Minas	Kg	100	33,33	3.333,00
Tomate	Kg	200	8,99	1.798,00
VALOR TOTAL				R\$168.720,62

ANEXO II -O
CHAMADA PUBLICA N°001/2026
DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	ESCOLA MUNICIPAL PROFº ODIMAR LOPES DA SILVA			
Endereço	R. Perimetral, s/n, Doirado			
CNPJ	02.029.282/0001-85	Alunos: 280		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	300	9,33	2.799,00
Abacaxi	Kg	800	7,49	5.992,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	150	7,99	1.198,50
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	350	16,00	5.600,00
Banana Maçã	Kg	800	7,99	6.392,00
Banana Nanica	Kg	280	7,16	2.004,80
Banana Prata	Kg	320	7,16	2.291,20
Batata Doce	Kg	100	8,66	866,00
Biscoito de Queijo Congelado	Kg	180	26,50	4.770,00
Cará	Kg	100	10,66	1.066,00
Cheiro Verde	Maço	300	8,00	2.400,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	300	8,66	2.598,00
Enroladinho de Queijo Congelado	Kg	200	29,79	5.958,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	350	16,81	5.883,50
Feijão Caupi	Kg	120	20,00	2.400,00
Frango Caipira	Kg	150	34,66	5.199,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	420	16,00	6.720,00
Inhame	Kg	100	9,99	999,00
Laranja	Kg	800	5,03	4.024,00
Mamão Comum	Kg	100	8,33	833,00
Mandioca Mansa	Kg	320	5,99	1.916,80
Mandioca Minimamente Processada	Kg	320	9,23	2.953,60
Melancia	Kg	1.500	4,16	6.240,00
Mexerica	Kg	450	9,99	4.495,50
Milho Verde - Espiga	Un	100	2,16	216,00
Mini pizza	Kg	190	45,93	8.726,70
Pão de Queijo Congelado Sabores Variados	Kg	100	27,83	2.783,00
Pão Caseiro (pão de hot dog ou pão de forma)	Kg	300	24,16	7.248,00
Pepino	Kg	80	7,66	612,80
Pimentão	Kg	50	11,66	583,00
Pimenta de Cheiro	Pct	65	7,33	476,45
Polpa De Abacaxi	Kg	210	17,00	3.570,00



Polpa de Açaí	Kg	250	29,00	7.250,00
Polpa De Acerola	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Cajú	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Cupuaçu	Kg	200	29,00	5.800,00
Polpa De Goiaba	Kg	210	17,00	3.570,00
Polpa De Manga	Kg	150	17,00	2.550,00
Polvilho Doce	Kg	150	18,56	2.784,00
Queijo Minas	Kg	130	33,33	4.332,90
Tomate	Kg	200	8,99	1.798,00
VALOR TOTAL				R\$ 148.505,35

ANEXO II - P**CHAMADA PUBLICA N°001/2026****DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE**

Nome da Escola	Escola Municipal Teodomiro Rodrigues da Rocha			
Endereço	Rua Araguaína, N° 700, Santo Antônio			
CNPJ	02.060.205/0001-98	Alunos: 490		
Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total
Abacate	Kg	100	9,33	933,00
Abacaxi	Kg	1.200	7,49	8.988,00
Abóbora Comum	Kg	300	6,16	1.848,00
Abóbora Verde	Kg	180	7,99	1.438,20
Açafrão	Kg	10	93,33	933,30
Alface	Maço	350	16,00	5.600,00
Banana Maçã	Kg	1.000	7,99	7.990,00
Banana Nanica	Kg	100	7,16	716,00
Banana Prata	Kg	400	7,16	2.864,00
Biscoito de Queijo	Kg	300	26,50	7.950,00
Cheiro Verde	Maço	400	8,00	3.200,00
Colorau	Kg	10	68,33	683,30
Couve	Maço	200	8,66	1.732,00
Enroladinho de Queijo	Kg	200	29,79	5.958,00
Farinha De Mandioca - Branca	Kg	400	16,81	6.724,00
Feijão Caupi	Kg	200	20,00	4.000,00
Frango Caipira	kg	300	34,66	10.398,00
Fruta Minimamente Processada - Abacaxi	Kg	300	16,00	4.800,00
Laranja	Kg	800	5,03	4.024,00
Mamão Comum	Kg	300	8,33	2.499,00
Mandioca Mansa	Kg	300	5,99	1.797,00
Mandioca Minimamente Processada	Kg	200	9,23	1.846,00
Melancia	Kg	1.800	4,16	7.488,00
Mexerica	Kg	800	9,99	7.992,00
Milho Verde - Espiga	Un	600	2,16	1.296,00
-Mini pizza - Sabores Frango com queijo	Kg	250	45,93	11.482,50
Pão de Queijo Sabores Variados	Kg	230	27,83	6.400,90
Pão Caseiro (Hot Dog ou de Forma	Kg	400	24,16	9.664,00
Pimentão	Kg	50	11,66	583,00
Pimenta de Cheiro	Pct	80	7,33	586,40
Polpa De Abacaxi	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Acerola	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa de Açaí	Kg	250	29,00	7.250,00
Polpa De Cajú	Kg	300	17,00	5.100,00
Polpa de Cupuaçu	Kg	180	29,00	5.220,00
Polpa De Goiaba	Kg	200	17,00	3.400,00
Polpa De Manga	Kg	200	17,00	3.400,00
Polvilho Doce	Kg	200	18,56	3.712,00
Queijo Minas	Kg	80	33,33	2.666,40



Tomate	Kg	100	8,99	899,00
VALOR TOTAL				R\$ 170.862,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08a0da-26022026164008**